

1.1.3.1.8.00.16.10.002	D	SME/G - OFICINA(16.10.20.003-9)	P
1.1.3.1.8.00.16.10.003	D	SME/G GABINETE(16.10.20.001.2)	P
1.1.3.1.8.00.16.11.000		SME/DRE/IP-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-IPIRANGA	
1.1.3.1.8.00.16.11.001	D	SME/DRE/IP-GERAL(16.11.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.16.12.000		SME/DRE/JT-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-JAÇANÁ/TREMEMBÉ	
1.1.3.1.8.00.16.12.001	D	SME/DRE/JT-GERAL(16.12.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.16.13.000		SME/DRE/FB-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-FREG/BRASILÂNDIA	
1.1.3.1.8.00.16.13.001	D	SME/DRE/FB-GERAL(16.13.20.001.3)	P
1.1.3.1.8.00.16.14.000		SME/DRE/P-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-PIRITUBA	
1.1.3.1.8.00.16.14.001	D	SME/DRE/P-GERAL(16.14.20.001.7)	P
1.1.3.1.8.00.16.15.000		SME/DRE/CL-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CAMPO LIMPO	
1.1.3.1.8.00.16.15.001	D	SME/DRE/CL-GERAL(16.15.20.001.0)	P
1.1.3.1.8.00.16.16.000		SME/DRE/CS-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-CAPELA DO SOCORRO	
1.1.3.1.8.00.16.16.001	D	SME/DRE/CS-GERAL(16.16.20.001.4)	P
1.1.3.1.8.00.16.17.000		SME/DRE/PE-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-PENHA	
1.1.3.1.8.00.16.17.001	D	SME/DRE/PE-GERAL(16.17.20.001.8)	P
1.1.3.1.8.00.16.18.000		SME/DRE/SA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	
1.1.3.1.8.00.16.18.001	D	SME/DRE/SA-GERAL(16.18.20.001-1)	P
1.1.3.1.8.00.16.19.000		SME/DRE/IQ-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-ITAQUERA	
1.1.3.1.8.00.16.19.001	D	SME/DRE/IQ-GERAL(16.19.20.001.5)	P
1.1.3.1.8.00.16.20.000		SME/DRE/MP-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-SÃO MIGUEL	
1.1.3.1.8.00.16.20.001	D	SME/DRE/MP-GERAL(16.20.20.001-5)	P
1.1.3.1.8.00.16.21.000		SME/DRE/G-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-GUAIANASES	
1.1.3.1.8.00.16.21.001	D	SME/DRE/G-GERAL(16.21.20.001.9)	P
1.1.3.1.8.00.16.22.000		SME/DRE/BT-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-BUTANTÁ	
1.1.3.1.8.00.16.22.001	D	SME/DRE/BT-GERAL(16.22.20.001.2)	P
1.1.3.1.8.00.16.23.000		SME/DRE/SM-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO-SÃO MATEUS	
1.1.3.1.8.00.16.23.001	D	SME/DRE/SM-GERAL(16.23.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.16.24.000		SME/DME-Departamento da Merenda Escolar	
1.1.3.1.8.00.16.24.001	D	SME/DME-Carnes e Congelados	P
1.1.3.1.8.00.16.24.002	D	SME/DME-Alimentos Percíveis	P
1.1.3.1.8.00.16.24.003	D	SME/DME-Alimentos Não Percíveis	P
1.1.3.1.8.00.17.00.000		SF - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1.1.3.1.8.00.17.10.000		SF/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.17.10.001	D	SF/G - Almoxarifado Central (S.17.10.20.002.2)	P
1.1.3.1.8.00.17.10.003	D	SF/G - Gabinete	P
1.1.3.1.8.00.18.00.000		SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1.1.3.1.8.00.18.10.000		SMS/G - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1.1.3.1.8.00.18.10.001	D	SMS/G - GERAL (S.18.10.20.001.6)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.002	D	SMS/G - 34 - SEÇÃO DE ESTOQUE CENTRAL - GERAL (S.18.10.20.005.9)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.003	D	SMS/G - 34 - SEÇÃO DE ESTOQUE CENTRAL - MEDICAMENTOS (S.18.10.20.008.3)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.004	D	SMS/G - CENTRO DE CONTROLE ZOOSES - GERAL (S.18.10.20.002.4)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.005	D	SMS/G - 34 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - GERAL (S.18.10.20.058.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.008	D	SMS/G - CEFOR - GERAL (S.18.10.20.003.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.012	D	SMS/G - FROTA (S.18.10.20.007.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.013	D	SMS/G - COMBUSTÍVEIS (S.18.10.20.010.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.014	D	SMS/G - 34-SEÇÃO DE ESTOQUE CENTRAL - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.10.20.009.1)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.015	D	SMS/G - 34-SEÇÃO DE ESTOQUE CENTRAL - ODONTOLOGIA (S.18.10.20.013.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.039	D	SMS/G - ALMOXARIFADO CENTRAL - PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.10.20.040.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.042	D	SMS/G - 34 - LABORATÓRIO (S.18.10.20.043.1)	P
1.1.3.1.8.00.18.10.067	D	SMS/G/CDMEC-central distri/med/correlatos-ação judicial(S.18.10.20.059)	P
1.1.3.1.8.00.18.21.000		SMS - HMME DR MARIO DE MORAES ALTENFELDER SILVA	
1.1.3.1.8.00.18.21.004	D	SMS - HMME DR MMAS - GERAL E MÉDICO HOSPITALAR (S.18.21.20.004.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.21.005	D	SMS - HMME DR MMAS - MEDICAMENTOS (S.18.21.20.005.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.21.006	D	SMS - HMME DR MMAS - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO (S.18.21.20.006.3)	P
1.1.3.1.8.00.18.21.007	D	SMS - HMME DR MMAS - Material de Escritório/Diversos	P
1.1.3.1.8.00.18.21.008	D	SMS - HMME DR MMAS - Medicamentos Psicoativos	P
1.1.3.1.8.00.18.22.000		SMS/COVISA - COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1.1.3.1.8.00.18.22.001	D	SMS/COVISA - GERAL (S.18.22.20.004.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.22.002	D	SMS/COVISA-SUB-GERÊNCIA CENTRO CONTROLE ZOOSES - GERAL (S.18.22.20.005.9)	P
1.1.3.1.8.00.18.22.003	D	SMS/COVISA-LABORATÓRIO ALIMENTOS E PRODUTOS INTERESSE À SAÚDE (S.18.22.20.006.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.000		SMS/CRS/NORTE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE	
1.1.3.1.8.00.18.23.001	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - GERAL (S.18.23.20.008.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.002	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - MEDICAMENTOS (S.18.23.20.009.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.003	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.23.20.010.9)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.004	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - ODONTOLOGIA (S.18.23.20.011.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.005	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.23.20.012.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.23.006	D	SMS/NORTE I - CV/ST/JT/MG - COMBUSTÍVEIS (S.18.23.20.013.3)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.000		SMS/CRS/SUL - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL	
1.1.3.1.8.00.18.24.001	D	SMS/SUL I - CL/MB - GERAL (S.18.24.20.006.4)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.002	D	SMS/SUL I - CL/MB - MEDICAMENTOS (S.18.24.20.007.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.003	D	SMS/SUL I - CL/MB - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.24.20.008.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.004	D	SMS/SUL I - CL/MB - ODONTOLOGIA (S.18.24.20.009.9)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.005	D	SMS/SUL I - CL/MB - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.24.20.010.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.24.006	D	SMS/SUL I - CL/MB - COMBUSTÍVEIS (S.18.24.20.011.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.000		SMS/CRS/SUDESTE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE	
1.1.3.1.8.00.18.25.001	D	SMS/SUDESTE I - PE/MO/A - GERAL (S.18.25.20.005.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.002	D	SMS/SUDESTE I - PE/MO/A - MEDICAMENTOS (S.18.25.20.006.8)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.003	D	SMS/SUDESTE I - PE/MO/A - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.25.20.007.6)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.004	D	SMS/SUDESTE I - PE/MO/A - ODONTOLOGIA (S.18.25.20.008.4)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.005	D	SMS/SUDESTE I - PE/MO/A - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.25.20.009.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.006	D	SMS/SUDESTE II - VP/VM/IP/JA-GERAL (S.18.25.20.010.6)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.007	D	SMS/SUDESTE II - VP/VM/IP/JA-MEDICAMENTOS (S.18.25.20.011.4)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.008	D	SMS/SUDESTE II - VP/VM/IP/JA-MÉDICO HOSPITALAR (S.18.25.20.012.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.009	D	SMS/SUDESTE II - VP/VM/IP/JA-ODONTOLOGIA (S.18.25.20.013.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.010	D	SMS/SUDESTE II - VP/VM/IP/JA-ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE	P
1.1.3.1.8.00.18.25.011	D	SMS/SUDESTE I - COMBUSTÍVEIS (S.18.25.20.015.7)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.012	D	SMS/SUDESTE II - COMBUSTÍVEIS (S.18.25.20.016.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.013	D	SMS/CRSS-Coordenadoria regional de saúde sudeste-oxigênio	P
1.1.3.1.8.00.18.25.014	D	SMS/SUDESTE I-Supervisão de saúde-PE-oxigênio(18.25.20.018.1)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.015	D	SMS/SUDESTE I-Supervisão de saúde-MO/A-oxigênio	P
1.1.3.1.8.00.18.25.016	D	SMS/SUDESTE I-Supervisão de saúde-VP-oxigênio(18.25.20.020.3)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.017	D	SMS/SUDESTE II-Supervisão de saúde-IP-oxigênio(18.25.20.021.1)	P
1.1.3.1.8.00.18.25.018	D	SMS/SUDESTE II-Supervisão de saúde-JAVM-oxigênio(18.25.20.022.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.000		SMS/CRS/LESTE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE	
1.1.3.1.8.00.18.26.001	D	SMS/LESTE I - EM/MP/IT - GERAL (S.18.26.20.004.5)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.002	D	SMS/LESTE I - EM/MP/IT - MEDICAMENTOS (S.18.26.20.005.3)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.003	D	SMS/LESTE I - EM/MP/IT - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.26.20.006.1)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.004	D	SMS/LESTE I - EM/MP/IT - ODONTOLOGIA (S.18.26.20.007.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.005	D	SMS/LESTE I - EM/MP/IT - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.26.20.008.8)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.006	D	SMS/LESTE II - IQ/G/SM/CT - GERAL (S.18.26.20.009.6)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.007	D	SMS/LESTE II - IQ/G/SM/CT - MEDICAMENTOS (S.18.26.20.010.0)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.008	D	SMS/LESTE II - IQ/G/SM/CT - MÉDICO HOSPITALAR (S.18.26.20.011.8)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.009	D	SMS/LESTE II - IQ/G/SM/CT - ODONTOLOGIA (S.18.26.20.012.6)	P
1.1.3.1.8.00.18.26.010	D	SMS/LESTE II - IQ/G/SM/CT - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.26.20.013.4)	P
1.1.3.1.8.00.18.27.000		SMS/CRS/CENTRO-OESTE - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE	
1.1.3.1.8.00.18.27.001	D	SMS/CENTRO-OESTE - GERAL (S.18.27.20.016.2)	P
1.1.3.1.8.00.18.27.002	D	SMS/CENTRO-OESTE - ALMOXARIFADO ESPECIAL-PROGRAMAS DE SAÚDE (S.18.27.20.012.0)	P
1.1.3.1.8.00.19.00.000		SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREACAO	